

FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**RETIFICAÇÃO 2 - EDITAL FAIFSul – Nº 019/2022**

Dispõe sobre a seleção de PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA para atuar nos CURSOS FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA na modalidade a distância, do Ministério do Turismo, no âmbito da Rede eTec Brasil.

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA**, para atuar nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) na modalidade a distância, no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul;
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.5. O candidato ou candidata deverá estar no pleno exercício de suas funções, se for servidor público, não podendo estar em gozo de qualquer tipo de afastamento (saúde, maternidade ou capacitação/qualificação);
- 1.6. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;
  - 1.6.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;

1.7. A candidata ou candidato deverá estar no pleno exercício de suas funções, se for servidor público, não podendo estar em gozo de qualquer tipo de afastamento (saúde, maternidade ou capacitação/qualificação).

1.8. Cada candidata ou candidato poderá se inscrever para apenas 01 (uma) disciplina;

1.9. O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital;

1.1. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [editaismooc@gmail.com](mailto:editaismooc@gmail.com) contendo no assunto [DÚVIDAS] - [EDITAL FAIFSul Nº 019/2022].

## 2. DAS VAGAS

2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para a função de PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA para a elaboração e produção de materiais dos cursos Formação Inicial e Continuada (FICs) na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (Massive Open Online Course – MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

**Quadro I – Distribuição de vagas Professora ou Professor Conteudista**

Curso	Disciplina	Nº de Vagas
Recepcionista de Hospedagem	Fundamentos de Turismo e Hospitalidade	1
	O setor de Hospedagem	1
	Agente de recepção e reservas	1
	Aspectos de gestão do produto hoteleiro	1
Copeiro	O profissional Copeiro	1
	Alimentos e Bebidas	1
	Arte de Servir	1
	Relações interpessoais	1
Garçom	O profissional Garçom	1
	Técnicas e sistemas de salão e bar	1
	Mise-en-place e otimização de espaços de salão e bar	1
	Recepção, auxílio e registro de pedido ao cliente	1
	Técnicas de manipulação e segurança no trabalho	1
Mensageiro de Hospedagem	Mensageiro de hospedagem	1
	Atendimento ao Hóspede	1
	Fluxos operacionais: atividades do mensageiro	1
Espanhol Básico*	Espanhol Básico I	1
	Espanhol Básico II	
Espanhol Básico e Espanhol	Espanhol Básico III Espanhol Intermediário I	1

Intermediário*		
Espanhol Intermediário*	Espanhol Intermediário II Espanhol Intermediário III	2

\* Adaptação dos cursos já produzidos do e-Tec Idiomas

2.3. Os conteúdos programáticos de cada curso e disciplina estão disponíveis no Anexo V;

2.4. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### Quadro II – Datas das publicações

Publicação do edital	15/03/2022
Prazo para impugnação do edital	16 e 17/03/2022
Inscrições	16 a 28/03/2022
Homologação preliminar das inscrições e resultado preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular)	29/03/2022
Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular)	30 e 31/03/2022
Homologação das inscrições e do Resultado da 1ª Fase (Análise Curricular) e Divulgação do Resultado preliminar da 2ª Fase (Análise da Videoula)	01/04/2022
Prazo de recurso do resultado preliminar da 2ª Fase (Análise da Videoaula)	04 e 05/04/2022
Homologação do resultado final	06/04/2022

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Possuir disponibilidade de um turno para a realização de reuniões remotas em horário comercial;
- c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [editaismooc@gmail.com](mailto:editaismooc@gmail.com)

- 3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o número do edital para o qual está se candidatando, o nome da candidata ou candidato e a função para a qual pretende concorrer, tal qual: [EDITAL FAIFSul Nº 019/2022] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [NOME DA DISCIPLINA], conforme Quadro III;

3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Currículo Lattes, obrigatoriamente no formato pdf;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisito de formação conforme Quadro III;
- d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo único junto à Tabela de Pontuação (Anexo II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da candidata ou candidato no processo seletivo;
- f) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO IV), preenchida e assinada.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3 deste Edital;

3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

3.7. A documentação deverá ser rigorosamente anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.1.;

3.7.1. Os nomes dos arquivos digitalizados deverão ser os mesmos designados no item 3.3.1.;

3.7.2. O item 3.3.1, f) e g), quais sejam, a tabela de pontuação prévia e os documentos comprobatórios, em sua totalidade, deverão ser digitalizados em um arquivo único, em formato PDF e de acordo com a ordem estabelecida no Quadro V - Pontuação de análise curricular.

3.8. As candidatas ou candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO IV).

3.9. Os recursos devem ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: [editaismooc@gmail.com](mailto:editaismooc@gmail.com), contendo no assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSul Nº 019/2022] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

#### **4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES**

##### **Quadro III – Requisitos específicos**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Formação</b>
Recepcionista de	Fundamentos de Turismo e	Graduação em Turismo ou em Turismo e

Hospedagem	Hospitalidade	Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.
	O setor de Hospedagem	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.
	Agente de recepção e reservas	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.
	Aspectos de gestão do produto hoteleiro	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Graduação em Administração, Tecnólogo em Marketing ou em Gestão Comercial ou em Processos Gerenciais.
Copeiro	O profissional Copeiro	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar, Tecnólogo em Eventos.
	Alimentos e Bebidas	Graduação em Gastronomia, Nutrição, Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Arte de Servir	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar, Tecnólogo em Eventos ou Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Relações interpessoais	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar, Tecnólogo em Eventos.
Garçom	O profissional Garçom	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar, Tecnólogo em Eventos ou Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Técnicas e sistemas de salão e bar	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar,

		Tecnólogo em Eventos ou Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Mise-en-place e otimização de espaços de salão e bar	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar, Tecnólogo em Eventos ou Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
	Recepção, auxílio e registo de pedido ao cliente	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo, Tecnólogo Serviços de Restaurante e Bar, Tecnólogo em Eventos.
	Técnicas de manipulação e segurança no trabalho	Graduação em Gastronomia, Nutrição, Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química de Alimentos
Mensageiro de Hospedagem	Mensageiro de hospedagem	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.
	Atendimento ao Hóspede	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.
	Fluxos operacionais: atividades do mensageiro	Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria; Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.
Espanhol Básico	Espanhol Básico I Espanhol Básico II	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas; Bacharelado em Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol
Espanhol Básico e Espanhol Intermediário	Espanhol Básico III Espanhol Intermediário I	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas; Bacharelado em Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol
Espanhol Intermediário	Espanhol Intermediário II Espanhol Intermediário III	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas; Bacharelado em Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou

		Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol
--	--	--

## 5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições da função de Professora ou Professor Conteudista:

- a) Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da ementa da disciplina;
- b) Desenvolver o documento de Informações da Disciplina elaborada;
- c) Elaborar e entregar os conteúdos (informações gerais da disciplina, roteiros, slides, atividades e videoaulas) e materiais didáticos dos módulos solicitados, no prazo determinado;
- d) Refazer os materiais didáticos caso seja solicitado pela Coordenação do Curso/Área e/ou Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE);
- e) Cumprir o cronograma de trabalho estipulado pela Coordenação;
- f) Participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- g) Adequar com auxílio da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais do IFSul, conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância e de cursos massivos;
- h) Participar de grupo de trabalho para compor da produção de materiais didáticos para a modalidade a distância e massiva;
- i) Disponibilizar e fornecer informações, orientar as atividades propostas nos módulos e/os trabalhos realizados;
- j) Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso;
- k) Elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- l) Desenvolver roteiros para videoaulas;
- m) Realizar gravações e regravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento do curso;
- n) Utilizar a plataforma Google Drive para desenvolver os conteúdos e materiais didáticos, respeitando os modelos padrão disponibilizados pela Coordenação;
- o) Utilizar as plataformas Trello e Slack para a comunicação com os demais membros da equipe.

5.2. O valor total para produção da disciplina é de R \$4.000,00.

5.2.1. A professora ou o professor conteudista receberá o valor total de 4.000,00 reais, **dividido em 4 (quatro) parcelas pagas condicionado a entrega de cada módulo**, pelos serviços prestados na produção do seu material didático.

5.2.2. Caso a Coordenação de Produção de Tecnologia Educacional julgue que o material desenvolvido não esteja a contento ou o não cumprimento do cronograma estabelecido, fará com que o professor ou professora seja

desligado a qualquer momento recebendo só parte das parcelas referente aos trabalhos realizados.

5.3. A Produção dos Materiais deverá ocorrer entre os meses de Maio, Junho e Julho, respeitando as etapas do fluxo de trabalho.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, com apoio técnico do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE;

6.1.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

6.2. A Seleção consistirá de dois (02) tipos de avaliação:

- a) Análise Curricular e (1ª Fase);
- b) Análise da Videoaula (2ª Fase).

6.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro V:

**Quadro V– Pontuação de Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área do curso pretendido	15	15
Mestrado em Educação ou na área do curso pretendido	10	
Especialização lato sensu em Educação ou na área do curso pretendido	5	
Exercício de docência presencial na área do curso	02/semestre	20
Exercício de docência em EaD	02/semestre	10
Autoria de material didático para EaD ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	02/material	10
Cursos na área de EaD (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02/curso	5
<b>TOTAL</b>		<b>60 pontos</b>

6.3.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.3.1.1. Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.3.1.2. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;



- 6.3.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);
- 6.3.3. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia e não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação e validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção;
- 6.3.4. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas;
- 6.3.5. Não serão considerados válidos documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrições.
- 6.4. Serão classificadas e/ou classificados para a 2ª Fase as 3 (três) candidatas e/ou candidatos de maior pontuação no resultado da 1ª Fase;
- 6.5. A videoaula totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos;
  - 6.5.1. A videoaula deverá versar sobre uma temática abordada na disciplina em que a candidata ou o candidato se inscreveu, e deverá ter duração máxima de 5 minutos;
    - 6.5.1.1. Caso o candidato envie videoaula de outrem, retirada do Youtube ou de qualquer outra plataforma de vídeos ou sites da internet, que caracterize tal material como não sendo de sua autoria, tal candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
  - 6.5.2. A videoaula poderá ser anexada ao e-mail de inscrição ou encaminhada através de link no corpo do e-mail;
  - 6.5.3. A Análise da videoaula será conforme os critérios estabelecidos no ANEXO III;

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. No caso de empate será classificada ou classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:
  - a) Ser maior de 60 anos;
  - b) Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
  - c) Maior titulação;
  - d) Maior idade, e
  - e) Sorteio.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul/FAIFSUL (<http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>), conforme cronograma.
- 8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade do convênio.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, as candidatas ou candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a estrita ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O início da execução do projeto, assim como, a concessão das bolsas estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira sob responsabilidade do Ministério do Turismo por meio do TED 07/2020 firmado junto à Instituição apoiada;

10.3. O não cumprimento, a contento, das atividades das funções, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;

10.4. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.5. As respostas aos pedidos de impugnação do edital, assim como, as respostas às interposições de recursos, serão prestadas diretamente aos postulantes, por e-mail;

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital;

10.6. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 15 de março de 2022.

Osmar Renato Brito Furtado  
Presidente da FAIFSul

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Professor Conteudista</b>			
Disciplina: _____			
Curso: _____			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO: _____			
DATA DE NASCIMENTO: _____		CPF: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____		NÚMERO: _____	
BAIRRO _____	CEP: _____	CIDADE: _____	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____		E-MAIL: _____	
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ ( ) finalizado                      ( ) em curso		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS: _____		TELEFONE: _____	
<b>VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:</b>		<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	
( ) Não ( ) Sim – Qual: _____		REGIME: ( ) 20 h   ( ) 40 h ( ) Temporário   ( ) Dedicção Exclusiva	
<b>FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>			
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca   ( ) Às vezes ( ) Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: ( ) Não   ( ) Sim	
<b>FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE</b>			
( ) Nenhuma   ( ) Pouca   ( ) Média   ( ) Muita			
<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>			
( ) Não		TEMPO: _____ anos	
( ) Sim:   ( ) Equipe Multidisciplinar		TEMPO: _____ anos	
( ) Outros: _____			

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

**ANEXO II - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Pontuado</b>
Doutorado em Educação ou na área do curso pretendido	15	15	
Mestrado em Educação ou na área do curso pretendido	10		
Especialização lato sensu em Educação ou na área do curso pretendido	5		
Exercício de docência presencial na área do curso	02/semestre	20	
Exercício de docência em EaD	02/semestre	10	
Autoria de material didático para EaD ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	02/material	10	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02/curso	5	
<b>TOTAL</b>		<b>60 Pontos</b>	

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA VIDEOAULA**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
Expressa-se com clareza.	5
Desenvolve o tema de forma clara	10
Desenvolver a videoaula dentro do tempo estipulado pelo edital.	5
Os recursos didáticos são preparados e utilizados adequadamente.	10
Domina as TDICs necessárias para o desenvolvimento de videoaulas	10
<b>TOTAL</b>	<b>40 PONTOS</b>

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição a função de \_\_\_\_\_ do Edital FAIFSUL nº \_\_\_\_/2022 são verdadeiros e autênticos e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

<b>Curso</b>	Recepcionista de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	Fundamentos de Turismo e Hospitalidade
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. O Turismo e as empresas de Turismo. Módulo 2. A hospitalidade. Módulo 3. A comunicação. Módulo 4. Informática Básica

<b>Curso</b>	Recepcionista de Hospedagem e Mensageiro de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	O setor de Hospedagem
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. Classificação dos meios de hospedagem. Módulo 2. Organogramas hoteleiros e as categorias dos hotéis brasileiros Módulo 3. Gerência de hospedagem Módulo 4. Recepção em hospedagens, portaria social (conciergeria) e Recepcionista de hotel

<b>Curso</b>	Recepcionista de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	Agente de recepção e reservas
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. Recepção Módulo 2. O processo de vendas e a prestação de serviço hoteleiro Módulo 3. Reservas Módulo 4. Tópicos de inclusão e acessibilidade

<b>Curso</b>	Recepcionista de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	Aspectos de gestão do produto hoteleiro
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. Significado e abrangência do Marketing Módulo 2. Orientações e ambiente de marketing Módulo 3. O produto hoteleiro Módulo 4. Oferta de bens e serviços hoteleiros

<b>Curso</b>	Copeiro
<b>Disciplina</b>	O profissional Copeiro
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Definição de Copeira Módulo 2 - Perfil Profissional Módulo 3 - Práticas de Copeira Módulo 4 - Postura Profissional

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

<b>Curso</b>	Copeiro
<b>Disciplina</b>	Alimentos e Bebidas
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Matérias-primas e insumos Módulo 2 - Serviço de Alimentos Módulo 3 - Manipulação de Alimentos Módulo 4 - Serviço de Bebidas

<b>Curso</b>	Copeiro
<b>Disciplina</b>	Arte de Servir
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Organização e estrutura da Copa Módulo 2 - Tipos de Serviços à Mesa Módulo 3 - Colocação e Organização da Mesa Módulo 4 - Qualidade no Atendimento

<b>Curso</b>	Copeiro
<b>Disciplina</b>	Relações interpessoais
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Relacionamento com a equipe Módulo 2 - Normas de conduta Módulo 3 - Ética ao servir e a Mesa Módulo 4 - Ética Social e Profissional

<b>Curso</b>	Garçom
<b>Disciplina</b>	O profissional Garçom
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - O mercado de trabalho Módulo 2 - Funções básicas do garçom Módulo 3 - Requisitos e habilidade desejáveis para excelência na função Módulo 4 - Comportamento e conduta ética

<b>Curso</b>	Garçom
<b>Disciplina</b>	Técnicas e sistemas de salão e bar
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Estabelecimento e organização dos processos de trabalho Módulo 2 - Modalidades de serviços Módulo 3 - Regras básicas de serviços Módulo 4 - Principais sistemas de gestão de restaurantes

<b>Curso</b>	Garçom
<b>Disciplina</b>	Mise-en-place e otimização de espaços de salão e bar



**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Definição e principais conceitos de Mise-en-place Módulo 2 - Mise-en-place de mesas Módulo 3 - Leiaute do ambiente: definição e tipos Módulo 4 - Principais cuidados
-----------------	--

<b>Curso</b>	Garçom
<b>Disciplina</b>	Recepção, auxílio e registo de pedido ao cliente
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Eficiência no atendimento ao cliente Módulo 2 - Importância da comunicação Módulo 3 - Conhecendo o cardápio Módulo 4 - Formas de registro de pedidos

<b>Curso</b>	Garçom
<b>Disciplina</b>	Técnicas de manipulação e segurança no trabalho
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1 - Normas e boas práticas de manipulação de alimentos e bebidas Módulo 2 - Técnicas de transporte de alimentos, bebidas e utensílios na bandeja Módulo 3 - Tipos de riscos relacionados às atividades do garçom: biológicos, químicos, físicos e/ou acidentes Módulo 4 - Ergonomia no espaço de trabalho do Garçom

<b>Curso</b>	Mensageiro de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	Mensageiro de hospedagem
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. Uniforme e apresentação pessoal do mensageiro de hospedagem Módulo 2. Deveres e obrigações do mensageiro de hospedagem Módulo 3. Discrção, responsabilidade, honestidade, cortesia e educação do mensageiro de hospedagem Módulo 4. Diferenças na função do mensageiro de hospedagem

<b>Curso</b>	Mensageiro de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	Atendimento ao Hóspede
<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. Fundamentos do Atendimento ao hóspede Módulo 2. Hóspede VIP Módulo 3. Comunicação interna em hospedagens Módulo 4. Qualidade dos serviços prestados aos hóspedes

<b>Curso</b>	Mensageiro de Hospedagem
<b>Disciplina</b>	Fluxos operacionais: atividades do mensageiro

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**

**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

<b>Conteúdo</b>	Módulo 1. A entrada de hóspede (check-in) Módulo 2. Mudança de apartamento Módulo 3. Saída do hóspede (check-out) Módulo 4. Entrada e saída de grupos
-----------------	--

<b>Curso</b>	Espanhol Básico
<b>Disciplina</b>	Espanhol Básico I
<b>Conteúdo</b> <b>Ajustes do Conteúdo do e-Tec</b> <b>Idiomas</b>	Saudações e despedidas, O alfabeto da língua espanhola, Os pronomes pessoais, Os verbos (ser, estar, vivir y llamarse) Profissões, Artigos, Heterogenéricos, Pronomes interrogativos e exclamatórios, Numerais cardinais, Verbo tener - Presente do indicativo, Nacionalidades, Substantivos, Pluralização de substantivos, Artigos indeterminados, Regra de eufonia, Adjetivos Números ordinais, Parentesco, Pronomes possessivos, Demonstrativos, Formas de cortesia, Nasalização vocálica, Os estabelecimentos, Expressões utilizadas para abordar uma pessoa, Formas comuns de solicitar informações, Indicativo Presente - Verbos Regulares (Visitar, Comer, Sair), Meio de transporte, "Vá" e "venha" no presente indicativo, Contrações e algumas combinações de preposição e artigo, Números cardinais (de 30 a 100) e Sons e pronúncia do espanhol

<b>Curso</b>	Espanhol Básico
<b>Disciplina</b>	Espanhol Básico II
<b>Conteúdo</b> <b>Ajustes do Conteúdo do e-Tec</b> <b>Idiomas</b>	Compartimentos, móveis e objetos domésticos; Os usos dos verbos tener, estar y haber; Números ordinais de 31º a 100º ; El seseo, el ceceo y el uso peninsular; Expressões e palavras usadas no telefone; Que horas são?; Os dias da semana; Usos do indicativo presente; Verbos irregulares no indicativo presente com alteração vocálica: ditongação E - IE; Verbos irregulares no indicativo presente com alteração vocálica: ditongação O - UE.; Verbos irregulares no indicativo presente com alteração vocálica: alteração vocálica E - I; Formas de convidar; Locais e atividades de lazer; Usos do indicativo presente; Verbos irregulares na primeira pessoa do singular; Verbos irregulares na primeira pessoa do singular e outras alterações; Verbos totalmente irregulares; Sílabas, palavras e grupo fônico; Advérbios de tempo; Usos de verbos reflexivos no indicativo atual; verbos reflexivos irregulares no indicativo atual; Colocação de pronomes reflexivos; frutas, vegetais e alimentos; Quantidades e embalagens; Compra e venda; Gerúndio regular e irregular; Perífrase verbal; Perífrase verbal: estar + gerúndio; Contraste de uso entre o português e o espanhol; Sistema de conversão e números de 101 a 100.000; Estruturas comunicativas para compra e venda; Roupas; Tecidos, texturas e cores; Usos de muy y mucho; Gostos e preferências expressas; Pronomes de objetos diretos; A colocação do pronome; Expressar opinião ou interesse

<b>Curso</b>	Espanhol Básico
--------------	-----------------

**EDITAL FAIFSUL Nº 019/2022**

**SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC – Mtur / e-Tec**

<b>Disciplina</b>	Espanhol Básico III
<b>Conteúdo</b>	Futuro Imperfeito; Verbos regulares no futuro (visitar, conhecer, sair); Verbos irregulares no futuro; Perífrase de verbos: ir para + infinitivo; Meses do ano; As estações do ano; Partes do corpo humano; Sintomas e doenças; Verbo ferir; Verbo para ficar (se); Condicional Simples: Uso e Formas; Acentuação; Acentuação diferencial de monossílabos; Na cozinha; Imperativo (afirmativo e negativo).
<b>Ajustes do Conteúdo do e-Tec Idiomas</b>	

<b>Curso</b>	Espanhol Intermediário
<b>Disciplina</b>	Espanhol Intermediário I
<b>Conteúdo</b>	Vocabulário de eventos acadêmicos; Verbos regulares no indicativo presente; Verbos irregulares no indicativo presente; Verbos irregulares no indicativo presente; Indicam a localização (locução adverbial do lugar); Uso de preposições; Os documentos; Verbos no futuro imperfeito; Expressando o futuro com verbos conjugados no presente indicativo; Lembrando o passado (Simples Passado Perfeito); Marcadores temporários; Verbos irregulares no passado simples perfeito; Regras de acentuação em espanhol; Palavras heterotônicas; Simples passado perfeito - verbos irregulares; Feriados; Regular e particípio irregular de verbos; Composto perfeito passado; Marcadores temporários e composto perfeito passado; palavras heterossemânticas; Expressões idiomáticas em espanhol
<b>Ajustes do Conteúdo do e-Tec Idiomas</b>	

<b>Curso</b>	Espanhol Intermediário
<b>Disciplina</b>	Espanhol Intermediário II
<b>Conteúdo</b>	Relação e contraste entre tempos passados; Marcadores temporais e seu desempenho com tempos verbais; Infância; O passado imperfeito dos verbos; Marcadores temporários de verbos no passado imperfeito; Usos do passado imperfeito; Contraste entre o passado perfeito simples e imperfeito; O passado mais do que perfeito; preferências em maior ou menor grau; Adjetivos e graus de comparação
<b>Ajustes do Conteúdo do e-Tec Idiomas</b>	

<b>Curso</b>	Espanhol Intermediário
<b>Disciplina</b>	Espanhol Intermediário III
<b>Conteúdo</b>	Diferenças do artigo neutro ou pronome; Pronomes de objetos diretos (CD); Regras de uso de pronomes de objetos diretos; Colocação de pronomes de objetos diretos; Tempo; Objetos indiretos (IC) pronomes pessoais; Colocação de pronomes pessoais de objetos indiretos; Contraste dos pronomes pessoais de objetos diretos e indiretos; Sentimentos; Presente Subjuntivo Aumentativos, diminutivos e depreciativos
<b>Ajustes do Conteúdo do e-Tec Idiomas</b>	